

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura de Ipixuna do Pará, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00002.20240219/0002-48, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ipixuna do Pará/PA, 26 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA ORDENADOR(A) DE DESPESAS MATRICULA Nº 2626691



